

## O OLHAR DO OUTRO, O OLHAR SOBRE SI E A EXPOSIÇÃO E PROJEÇÃO DE SI AO OUTRO: MODERNOS E ATUAIS AGENCIAMENTOS COLETIVOS DA SUBJETIVIDADE

George de Souza Alves  
[georgedesouzaalves@gmail.com](mailto:georgedesouzaalves@gmail.com)  
<http://lattes.cnpq.br/2609496793045578>

*O olhar consiste num duplo movimento: ele captura e também cede, ele extrai e doa.* (Renato Janine Ribeiro)

### INTRODUÇÃO

Há quem considere que a partir dos anos 30 do século passado a humanidade entra na 'era do olhar' quando ocorre a primeira transmissão de imagens na Alemanha e na Inglaterra através da televisão, expandindo e afetando todas as formas do que se pode ver. Desde sempre, porém, o olhar ocupa um lugar de grande importância na nossa maneira de estar no mundo.

Os olhares se deslocam e se transformam de acordo com sua posição no tempo e no espaço, já que somos resultados de uma construção histórica, somos produzidos por relações de poder, um poder que transita por nós, que nos assujeita.

Em companhia de Guattari (1993), o presente artigo compreende que não há uma suposta natureza humana e sim uma subjetivação ou produção de subjetividade de natureza industrial, maquínica, isto é, essencialmente fabricada e modelada. Além disso, não se trata tampouco de considerar a subjetividade determinada por uma superestrutura, uma ideologia, já que são as grandes máquinas de controle social e as instâncias psíquicas que definem a maneira de perceber o mundo.

A modernidade e os diversos espaços de confinamento como os presídios, escolas, fábricas e as cidades que os contêm inauguram uma inversão de foco do olhar; antes voltado para o soberano, agora vigilante sobre o indivíduo comum. Portanto, a vigilância (e a autovigilância), a norma e os exames são dispositivos que se constituem

em campos de visibilidade e procedimentos de observação para a compreensão das relações de poder/saber que se formam e que produzem os sujeitos.

O foco dos olhares da biopolítica não será mais o indivíduo no nível do detalhe, como na tecnologia disciplinar, mas, pelo contrário, os mecanismos globais, de equilíbrio e de regularidade, voltados para a população de um modo geral. Neste caso torna-se necessário assegurar uma regulamentação.

Na atualidade, o olhar do controle não é mais central, agora ele está disperso, espalhado e presente em diversos setores. É um olhar cada vez mais sutil e menos evidente.

As tecnologias da informação e comunicação engendram novas relações entre subjetividade e visibilidade, ocorre uma transformação na maneira como os indivíduos constituem a si mesmos, especialmente a partir da relação com o outro, com o olhar do outro, cresce o desejo de ser visto, de se expor diante do olhar do outro.

Com o aparecimento do ciberespaço, surgem também novos dispositivos de vigilância digital para monitoramento de ações, informações e comunicações dos indivíduos, com a função estratégica de montagem de bancos de dados e a elaboração de perfis computacionais, constituindo-se em novas formações de poder e saber. Trata-se, agora, de uma vigilância que se exerce menos com o olhar do que com sistemas de coleta, registro e classificação da informação; menos sobre corpos do que sobre dados e rastros deixados no ciberespaço.

O caminho aqui empreendido pretende mostrar ao olhar do leitor algumas lógicas de vida e formas de dominação que estão enquistadas no saber/poder produzido ao longo da modernidade e, na atualidade, a ênfase se volta, sobretudo, para as novas tecnologias. Não há evidentemente qualquer pretensão de traçar uma genealogia.

Recorrendo a Guattari (1993), ainda lembramos as três vozes fundamentais que estão na base dos processos de subjetivação das sociedades contemporâneas ocidentais: **as vozes do poder, as vozes do saber e as vozes de auto-referência.**

Em que pese os efeitos inibidores de resistências da disciplina e do controle, a terceira voz, a da **auto-referência**, é a voz que procura linhas de fuga, que se contrapõe ao olhar da disciplina e controle, voz da esperança, que resiste e busca alterações na

correlação de forças no funcionamento do modo de produção capitalista através de pressões de natureza política, econômica e sociocultural.

### **Os olhares vigilantes e regulamentadores nas cidades modernas**

A analítica do poder de Michel Foucault é de vital importância para refletir sobre as relações de poder nas sociedades modernas, este é compreendido como um feixe de vetores que incidem diretamente sobre a vida com o intuito de engendrar determinadas formas corporais e subjetivas. Foucault supera a noção convencional de poder, não mais o considerando uma instância unidirecional, puramente negativa, que tinha como principal objetivo reprimir ou proibir, mas sim como redes de relações de um complexo jogo de forças.

No capítulo *Soberania e Disciplina* de “*Microfísica do Poder*”, Foucault (1979) nos informa que um dos primeiros efeitos de poder é aquilo que faz com que um corpo, gestos, discursos e desejos sejam identificados e constituídos enquanto indivíduos. O indivíduo é, portanto, um efeito do poder e, ao mesmo tempo, é seu centro de transmissão, o poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles: “*O poder passa através do indivíduo que ele constituiu*” (FOUCAULT, 1979, p. 184).

Como preocupação metodológica de sua analítica do poder, ele rejeita o raciocínio descendente, isto é, que parte de cima (do soberano, por exemplo) para baixo e, ao contrário, propõe um trajetória ascendente, partindo de baixo para cima:

O importante não é fazer uma espécie de dedução do poder que, partindo do centro, procuraria ver até onde se prolonga para baixo, em que medida se reproduz, até chegar aos elementos moleculares da sociedade. Deve-se, antes, fazer uma análise ascendente do poder: partir dos mecanismos infinitesimais que têm uma história, um caminho, técnicas e táticas e depois examinar como estes mecanismos de poder foram e ainda são investidos, colonizados, utilizados, subjugados, transformados, deslocados, desdobrados, etc. por mecanismos cada vez mais gerais e por formas de dominação global. Não é a dominação global que se pluraliza e repercute até embaixo. Creio que deva ser analisada a maneira como os fenômenos, as técnicas e os procedimentos de poder atuam nos níveis mais baixos; como estes procedimentos se deslocam, se

expandem, se modificam; mas sobretudo como são investidos e anexados por fenômenos mais globais; como poderes mais gerais ou lucros econômicos podem inserir-se no jogo destas tecnologias de poder que são, ao mesmo tempo, relativamente autônomas e infinitesimais (FOUCAULT, 1979, p.184).

Recorrendo à história, Foucault (1979) se refere, antes, a um mecanismo de poder efetivo, o da monarquia feudal, que se serviu de uma teoria da soberania como instrumento e justificativa para a constituição de grandes monarquias administrativas.

Entretanto, a partir do século XVI e, sobretudo, do século XVII, numa época das guerras de religião, esta teoria desempenhou um papel em duplo sentido, tendo sido uma arma tanto para um campo quanto para o outro. Ela era usada para limitar e, ao mesmo tempo, para reforçar o poder real.

Mais tarde, no século XVIII, a teoria da soberania foi reativada por Rousseau e seus contemporâneos, desempenhando um novo papel: o de agora construir um modelo alternativo contra as monarquias administrativas, autoritárias ou absolutas. A partir da Revolução Francesa, sua defesa se desloca para as democracias parlamentares.

Uma das características da tecnologia disciplinar em relação ao poder soberano que a precede é uma inversão no foco do olhar. Este não mais se direciona para aqueles que exercem o poder e se volta para aqueles sobre quem o poder é exercido, o indivíduo comum ou mesmo o indivíduo que está aquém do indivíduo ordinário e mediano e também se direcionando para o desviante, o anormal.

O panóptico é o principal símbolo de um olhar vigilante e central: da torre instalada no centro de um presídio a transparência é total, vê todas as celas e os indivíduos lá aprisionados, entretanto de cada cela não se pode ver nenhuma outra, já que elas estão dispostas em anel e estão separadas por partições. A ordem é garantida por esta invisibilidade lateral, pois assim os indivíduos são mantidos distantes de complôs, contágios, conluíus, violências recíprocas etc. (FOUCAULT, 1984).

Além de não poderem ver uma à outra, de cada cela, tampouco, se vê o interior da torre, não permitindo decidir se há alguém ou não na torre central. Não se pode ver a presença do vigia, mas se está permanentemente consciente que se pode estar sendo

vigiado. Desse modo a **vigilância** se torna constante e independente da presença real do vigia, é a presença de um olho invisível que olha mesmo quando não está vendo.

Segundo Foucault (1984), esta tecnologia do poder disciplinar colabora para uma diminuição de custos físicos, financeiros e políticos, pois nem mesmo a presença real daquele que exerce o poder é requerida, aumentando a eficácia e reduzindo drasticamente a cota de violência e crueldade no exercício do poder, já que este passa a agir discreta e anonimamente, suscitando pouca resistência.

Daí deriva a compreensão do que Foucault quer dizer quando afirma que o indivíduo é a um só tempo o efeito e o instrumento do poder, já que não há apenas uma relação com o outro, mas também uma relação dos sujeitos consigo mesmos. O sujeito é produzido, portanto, pelo olhar do outro (a vigilância) e pelo próprio olhar sobre si (a autovigilância) e o que permite a passagem de uma coisa à outra é a sanção normalizadora.

A **norma** passa a ser não tão imposta, chegando mesmo a ser desejada e almejada, já que os indivíduos temem também neles o mal ou a anormalidade. Assim, a norma ganha em positividade naquilo mesmo que ela quer negar: a inobservância, o inadequado à regra, o desvio e o anormal, enfim. Cada gesto e atitude e cada tarefa e atividade do cotidiano, assim como as falas, hábitos e modos de ser dos indivíduos são afetados por micropenalidades que funcionam como olhares dirigidos para cada um.

Observa-se sempre a média dos indivíduos na realização das atividades e tarefas requeridas na escola, no exército, na fábrica etc. Tal regularidade torna-se uma regra e os que não se ajustam a ela são reprovados, advertidos, punidos e não apenas pelo mau cumprimento de uma atividade, mas pelo próprio valor dos indivíduos, dando-lhes uma identidade: o aluno estúpido, o soldado indisciplinado, o operário indolente (BRUNO, 2008).

Foucault (1984) menciona um terceiro elemento do dispositivo disciplinar que completa essa diversidade do olhar que afeta a subjetividade moderna: o **exame**. Segundo Bruno (2008), o exame faz a vigilância e o olhar conduzem não apenas à coerção de comportamentos ou à interiorização da norma, mas principalmente a um conhecimento formalizado sobre os indivíduos. O indivíduo comum, o homem qualquer,

torna-se descritível, mensurável, digno de registro e análise, e o olho do poder, junto ao olho do saber, tem menos o peso de uma força que oprime do que a sutileza de uma técnica positiva que produz a verdade do indivíduo.

Os três elementos combinados constituem um campo de visibilidade e procedimentos de observação. Tais dispositivos fundam uma subjetividade que deve aplicar sobre si mesma os procedimentos de observação e correção que lhes são aplicados do exterior (BRUNO, 2008).

Foucault (1979, p. 187) compreende que *“enquanto durou a sociedade de tipo feudal, os problemas a que a teoria da soberania se referia diziam respeito realmente à mecânica geral do poder, à maneira como este se exercia, desde os níveis mais altos até os mais baixos”*. A relação de soberania recobria a totalidade do corpo social e o poder nos termos da relação soberano-súdito derivava, inclusive, para um direito de vida e de morte sobre este corpo social.

Quando se vai um pouco mais além e, se vocês quiserem, até o paradoxo, isto quer dizer no fundo que, em relação ao poder, o súdito não é, de pleno direito, nem vivo nem morto. Ele é, do ponto de vista da vida e da morte, neutro, e é simplesmente por causa do soberano que o súdito tem direito de estar vivo ou tem direito, eventualmente, de estar morto. Em todo caso, a vida e a morte dos súditos só se tornam direitos pelo efeito da vontade soberana. (...) É o direito de fazer morrer ou de deixar viver. O que, é claro, introduz uma dissimetria flagrante. (FOUCAULT, 2002, p. 286)

Como vimos antes, a partir no final do século XVII e no decorrer do século XVIII, as sociedades modernas constroem, por um lado, um discurso e uma organização do direito público articulados em torno do princípio do corpo social e da delegação de poder. Por outro, elas organizam um sistema minucioso de coerções disciplinares que garanta efetivamente a coesão deste mesmo corpo social que não pode ser transcrito no interior do direito, mas é o seu complemento necessário. É dentro dos limites de um direito de soberania e de um mecanismo de disciplina que se dá o exercício do poder.

Entretanto de acordo com Foucault (2002), a soberania tornou-se inoperante para reger o corpo econômico e político de uma sociedade que vivia ao mesmo tempo uma explosão demográfica e a uma industrialização.

De modo que à velha mecânica do poder de soberania escapavam muitas coisas, tanto por baixo quanto por cima, no nível do detalhe e no nível da massa. Foi para recuperar o detalhe que se deu uma primeira acomodação: acomodação dos mecanismos de poder sobre o corpo individual, com vigilância e treinamento - isso foi a disciplina. E claro, essa foi a acomodação mais fácil, mais cômoda de realizar. E por isso que ela se realizou mais cedo – já no século XVII, início do século XVIII – em nível local, em formas intuitivas, empíricas, fracionadas, e no âmbito limitado de instituições como a escola, o hospital, o quartel, a oficina, etc. E, depois, vocês têm em seguida, no final do século XVIII, uma segunda acomodação, sobre os fenômenos globais, sobre os fenômenos de população, com os processos biológicos ou biosociológicos das massas humanas. Acomodação muito mais difícil, pois, é claro, ela implicava órgãos complexos de coordenação e de centralização. (FOUCAULT, 2002, pp. 297-298)

Antes a disciplina tentava reger a multiplicidade dos homens que redundavam em corpos individuais vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos. Para, a seguir, ser instalada uma nova tecnologia que se dirigia à multiplicidade dos homens, na medida em que esta multiplicidade formava uma massa global, afetada por processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença, etc. Uma tecnologia que visava não o treinamento individual, mas, através do equilíbrio global, a segurança do conjunto em relação aos seus perigos internos (FOUCAULT, 2002).

A cidade que surge com a Revolução Industrial, sobretudo a cidade operária, faz surgir uma nova preocupação com as relações entre a espécie humana, os seres humanos enquanto espécie e seu meio. Por exemplo, os problemas dos pântanos e das epidemias ligadas à sua existência durante toda a primeira metade do século XIX e como este repercute na população.

A biopolítica passa a tratar, sobretudo, de previsões, de estimativas estatísticas, de medições globais. Vai intervir nas determinações desses fenômenos gerais, especialmente no que eles têm de globais. Será preciso modificar, baixar a morbidade, prolongar a vida e até estimular a natalidade.

A preocupação da biopolítica não será o indivíduo no nível do detalhe, como na tecnologia disciplinar, mas, pelo contrário, mediante mecanismos globais, agir de tal

maneira que se obtenham estados globais de equilíbrio, de regularidade. Será necessário assegurar não uma disciplina, mas uma regulamentação.

Portanto, enquanto o poder da soberania consistia em poder fazer morrer, o biopoder, com a tecnologia do poder sobre o homem enquanto ser vivo, é o poder de “fazer viver”. Este poder foi denominado por Michel Foucault de regulamentação. Agora o olhar se voltava para a população como um todo e tinha a finalidade de levar em consideração a natureza dos fenômenos no nível da massa, fenômenos que se desenvolviam numa determinada duração, num certo limite de tempo relativamente longo.

Temos, portanto, desde o século XVIII (ou em todo caso desde o fim do século XVIII), duas tecnologias de poder que são introduzidas com certa defasagem cronológica e que são sobrepostas. Uma técnica que é, pois, disciplinar: é centrada no corpo, produz efeitos individualizantes, manipula o corpo como foco de forças que é preciso tornar úteis e dóceis ao mesmo tempo. E, de outro lado, temos uma tecnologia que, por sua vez, é centrada não no corpo, mas na vida; uma tecnologia que agrupa os efeitos de massas próprios de uma população, que procura controlar a série de eventos fortuitos que podem ocorrer numa massa viva; uma tecnologia que procura *controlar* (eventualmente modificar) a probabilidade desses eventos, em todo caso em compensar seus efeitos. E uma tecnologia que visa, portanto, não o treinamento individual, mas, pelo equilíbrio global, algo como uma homeostase: a segurança do conjunto em relação aos seus perigos internos. (FOUCAULT, 2002, pp. 297)

Foucault (2002) ainda nos informa que esses dois conjuntos de mecanismos, um disciplinar, o outro regulamentador, não estão no mesmo nível, permitindo-lhes não se excluírem e até se articularam um com o outro. Para exemplificar esta coexistência, ele menciona o problema da cidade, sua disposição espacial pensada, concebida e constituída efetivamente no século XIX.

A cidade operária apresenta tanto mecanismos disciplinares de controle sobre os corpos, através de seu recorte e disposição espacial, da localização das famílias (cada uma numa casa) e dos indivíduos (cada um num cômodo), com a finalidade de colocar os indivíduos em visibilidade e chegar até a normalização de seus comportamentos.

Ao mesmo tempo é possível identificar também mecanismos regulamentadores incidentes na população, que é induzida, por exemplo, a comportamentos de poupança vinculados ao habitat, seja para sua locação ou, eventualmente, para sua compra. Além disso, ganham importância os sistemas de seguro-saúde ou de seguro-velhice, regras de higiene que garantam a longevidade da população, pressões que a própria organização da cidade exerce sobre a procriação (portanto, a sexualidade), a higiene das famílias; os cuidados dispensados às crianças, a escolaridade, etc.

São mudanças que ocorreram com o surgimento dos centros urbanos e com a utilização dos dispositivos disciplinares e regulamentadores e que se refletiram em transformações nos modos e hábitos de agir e de ser dos indivíduos.

## **OS OLHARES CONTROLADORES DAS NOVAS TECNOLOGIAS**

As práticas de exame, avaliação, programação, novos exercícios e formas de controle representaram o aprofundamento e a expansão das práticas disciplinares que invadiram todos os refúgios que os indivíduos procuravam para se abrigar. Estas práticas foram se apresentando a eles de forma sedutora, convincente e eficaz e alcançaram com sucesso a construção de subjetividades disciplinadas, “dóceis e úteis” e cada vez mais treinadas para o desempenho de papéis que lhes eram delegados na sociedade industrial que funcionava a um ritmo cronometrado por relógios cada vez mais precisos para a tarefa de pautar o tempo do homem (MANCEBO, 2004; SIBÍLIA, 2002).

Com a transição do regime industrial das máquinas a vapor e, posteriormente, de sistemas elétricos para um novo tipo de capitalismo, pós-fordista, globalizado, flexível, o capital financeiro se impõe sobre o capital produtivo. A sociedade de consumo em massa inicialmente delineada durante o período de produção fordista se transforma para uma sociedade cuja ênfase se coloca nos serviços, no marketing e ainda no consumo, explorado com novas e sofisticadas tecnologias, mas com um perfil segmentado, utilizando-se de marketing direto e personalização da oferta. A figura do produtor disciplinado praticamente sai de cena, sua imagem fica cada vez mais esmaecida e surge, então, o consumidor controlado.

Neste contexto, a tecnologia adquire uma importância fundamental, passando das leis mecânicas e analógicas para as informáticas e digitais. A economia global hoje é impulsionada pelos computadores, a telefonia móvel, as redes de comunicação, os satélites e toda miríade de *gadgets* teleinformáticos que abarrotam os mercados, contribuindo para a produção dos corpos e das subjetividades do século XXI. (SIBÍLIA, 2002, p.28)

Deleuze (1992) procura estender a analítica do poder à atual sociedade informatizada, chamando de sociedade do controle o novo tipo de formação social que apresenta o surgimento de novos mecanismos de controle que se infiltram nos aparelhos de normalização e em instituições disciplinares que vivem profunda crise como a escola, os hospitais, as prisões etc. Os novos poderes passam a ser cada vez mais sutis e menos evidentes.

Entretanto,

Não se deve perguntar qual é o regime mais duro, ou o mais tolerável, pois é em cada um deles que se enfrentam as liberações e as sujeições. Por exemplo, na crise do hospital como meio de confinamento, a setorização, os hospitais dia, o atendimento a domicílio puderam marcar de início novas liberdades, mas também passaram a integrar mecanismos de controle que rivalizam com os mais duros confinamentos. Não cabe temer ou esperar, mas buscar novas armas. (DELEUZE, 1992, p.220).

Para Deleuze (1992), antes os confinamentos eram verdadeiros *moldes*, mas os controles são *modulações*, ou seja, moldagens autodeformantes que mudam continuamente, a cada instante. Enquanto na fábrica disciplinar os indivíduos constituíam um só corpo, o que era uma vantagem para o patronato que vigiava cada elemento na massa, mas também para os sindicatos que poderiam mobilizar com mais facilidade uma massa de resistência, a empresa que controla, introduz e incentiva a competição e a rivalidade com o argumento de motivar os indivíduos contrapostos entre si. Competição que atravessa cada um, dividindo-o em si mesmo. As massas agora são amostras, dados, mercados e os indivíduos tornaram-se divisíveis, são 'dividuais', fragmentados.

As sociedades disciplinares apresentavam dois pólos: a assinatura que indica o indivíduo e o número de matrícula que indica sua posição numa massa, não apresentando incompatibilidade entre os dois. No entanto, nas sociedades de controle e do consumo segmentado, o essencial não é mais uma assinatura e nem um número, mas uma cifra representada por uma senha, que abre o caminho para o acesso à informação, ou fecha as portas na rejeição. A carteira de identidade é representante do mundo analógico e disciplinado e o cartão de crédito e suas senhas de acesso representam um dispositivo digital de controle.

O controle dessa sociedade da tecnologia digital também é visível através das câmeras espalhadas pelas cidades e pelas praias; ou no interior de *shopping centers*, estações de metrô, entradas de edifício, elevadores, lojas, escritórios, consultórios e até escolas; os satélites são capazes de localizar um animal no campo; há controle até através da Internet pelo IP do computador de uso pessoal; pelas estradas e ruas urbanas estão espalhados radares de velocidade ou em sinais de trânsito. O olhar não é mais central, agora ele está disperso, espalhado e presente em diversos setores.

A transição da disciplina para o controle, assim como a evolução tecnológica que a acompanha, caminha paralelamente à própria mutação operada no capitalismo: o primeiro era o capitalismo de concentração, para a produção e de propriedade, enquanto o segundo é um capitalismo de sobreprodução, globalizado que compra produtos acabados, ou monta peças destacadas. Nas antigas sociedades de soberania existiam máquinas simples, alavancas, roldanas, relógios; nas sociedades disciplinares as máquinas eram energéticas, apresentando o perigo passivo da entropia e o ativo da sabotagem; nas sociedades de controle, as máquinas são os computadores, cujo perigo passivo é a interferência na vida de cada um, e o ativo a pirataria e a introdução de vírus (DELEUZE, 1992).

Especialmente nos últimos 40 anos, aproximadamente, houve um crescimento vertiginoso da capacidade de monitoramento e coleta de dados sobre indivíduos em diversos setores: trabalho, habitação, consumo, saúde, comunicações, deslocamentos, segurança, entretenimento, vida social, vida privada, etc., através de cartões de crédito e

de fidelidade, telefonia móvel, cartões de transporte, GPS, navegações e busca *online*, participação em redes sociais, jogos ou ambientes colaborativos na Internet, etc.

Há uma facilidade em estocar e recuperar informações que derivam do monitoramento cotidiano das ações dos indivíduos. Respeitando regras mínimas de proteção à privacidade, tanto o setor público quanto o privado podem na atualidade coletar, monitorar e estocar dados individuais. Não é mais necessário um saber específico, um posto de autoridade, uma autorização de um centro de decisão, superando um modelo centralizado, hierarquizado e exercido por figuras de autoridade científica ou administrativa. Há uma maior descentralização do monitoramento (BRUNO, 2008)

### **O ciberespaço e os novos olhares**

As novas tecnologias e sua virtualidade digital combinam cérebro e informação em um novo espaço por elas criado – o ciberespaço – onde funções cognitivas humanas são ampliadas, exteriorizadas e alteradas, tais como a memória, a imaginação, a percepção e o raciocínio.

Uma série de ambientes e serviços no ciberespaço contém, em seus próprios meios de funcionamento, meios de monitorar e classificar ações e comunicações dos indivíduos. Estes mecanismos são chamados por Bruno (2008) de dispositivos de vigilância digital, que se caracterizam por três traços centrais: um conjunto de elementos heterogêneos, uma função estratégica e jogos e formações de poder e saber, cujas finalidades principais são o monitoramento de ações, informações e comunicações dos indivíduos no ciberespaço, a montagem de bancos de dados e a elaboração de perfis computacionais.

Os dados disponíveis que circulam pela rede descentralizada são geodemográficos, biométricos e relativos a gênero; ou ainda, comportamentais, que dizem respeito à comunicação, ao consumo, ao deslocamento e ao lazer; transnacionais, relativos ao uso de cartão de crédito e serviços e navegações em ambiente digitais; psicológicos, tais como autodeclarações sobre personalidade e gostos; e sociais como os de comunidades e amigos em ambientes digitais. Para a vigilância digital os que

despertam maior interesse são os que pertencem ao segundo grupo, que podem ser utilizados para publicidade, controle do crime, promoção da saúde e até entretenimento.

Na atualidade, os olhares continuam voltados para o indivíduo comum, apresentando, porém, alguns deslocamentos. Um deles se dá a partir da própria exposição de si ante o olhar alheio, modificando o estatuto do olhar do outro e do observador: inicialmente os *weblogs* e mais tarde *fotologs* e *videologs*, redes de relacionamentos como o *Orkut*, o *MySpace* e o *Facebook*, certos usos do *YouTube* e das *webcams* etc. estão aí para mostrar sinais de que algo mudou radicalmente no que se compreende por intimidade, assim como no que é público e no que é privado hoje em dia.

O segundo deslocamento diz respeito à própria vigilância eletrônica, caracterizada pelo primado da *‘pré-visão’* sobre a visão (BRUNO, 2008).

### **A exposição de si ao olhar do outro**

Bruno (2004) compreende que a relação entre subjetividade e visibilidade ganha novos contornos com as tecnologias comunicacionais contemporâneas. Elas participam de uma transformação no modo como os indivíduos constituem a si mesmos, especialmente a partir da relação com o outro, com o olhar do outro.

Uma das principais manifestações dessa virada é um crescente desejo de ser visto, uma vontade de se construir como um eu visível, como um personagem que os outros podem ver e, graças a esse olhar, confirmam a existência de quem se exhibe. A conquista de uma porção de visibilidade compensa a âncora perdida que sustentava o que se era no interior de si mesmo. Para muitos, só a exposição de si ao olhar do outro garante realmente o que se é. Estas novas práticas denotam a configuração de novos tipos de subjetividades, formas contemporâneas de se autoconstruir, cada vez mais distantes do homem moderno (SIBÍLIA, 2008).

O ano de 1935 marca, na Alemanha, a primeira emissão oficial da televisão, ainda com um padrão de média definição (180 linhas e 25 quadros por segundo) e, no ano seguinte, a BBC de Londres inaugura um novo padrão mínimo que os técnicos da época chamavam de “alta definição”, por garantir boa qualidade e nitidez, com imagem

composta por 240 linhas. A partir daí, e ao longo do desenvolvimento tecnológico da televisão, segundo Bruno (2004), ocorre a emergência de um novo dispositivo de poder e vigilância onde muitos vigiam poucos, diferentemente do modelo panóptico, onde poucos vigiavam muitos.

Esta nova inversão do foco de visibilidade no exercício do poder, em que o indivíduo comum investe seu olhar naqueles que detém o poder, as elites, constitui uma nova fase onde brilham não mais os reis e a corte, mas celebridades e *pop stars* do mundo televisivo. O indivíduo comum é o espectador que observa aqueles que são dignos de visibilidade, deixando de ser objeto de coerção ou correção para se tornar alvo de um poder que se exerce, sobretudo, por sedução.

Atualmente novos contornos, tanto no interior da própria TV quanto nas novas tecnologias de comunicação e de informação, como a Internet e os diversos dispositivos, passam a vigorar no ciberespaço, devido ao crescente aumento de programas de caráter confessional e 'realista' que novamente desloca os holofotes sobre o indivíduo e sua realidade ordinária, seus problemas psíquicos, conjugais, pessoais.

Sabe-se que estes dois formatos convivem e se alimentam reciprocamente, ainda que constituam dois modos distintos de espetáculo e de relação com o espectador. O que desejamos ressaltar é o retorno do foco de visibilidade sobre o indivíduo comum, agora residente não mais nas instituições disciplinares, mas nas telas de TV. E não apenas aí – as novas tecnologias de comunicação e de informação ampliam ainda mais esta tendência: os circuitos internos de tv e câmeras dispostos sobre espaços públicos e privados, os chips, os bancos de dados eletrônicos e programas computacionais de coleta e processamento de informação no ciberespaço e os recentes fenômenos dos *weblogs* e *webcams* na Internet constituem um novo campo de visibilidade para o indivíduo comum. (BRUNO, 2004, pp.115-116).

Se os dispositivos modernos incidiam sobre uma subjetividade mais interiorizada que buscava na introspecção da autovigilância um prolongamento do olhar do outro, assim como na norma e no exame o assujeitamento do indivíduo, os atuais dispositivos acabam por contribuir para a constituição de uma subjetividade mais exteriorizada onde vigoram a projeção de si e a antecipação. Esta exteriorização é evidente nos *blogs*, *flogs*

e *vlogs* de caráter 'confessional' que promovem novos formatos de exposição da vida íntima e privada.

O foro íntimo deixa de ser experimentado como o refúgio mais autêntico e secreto, onde inclusive na modernidade poderia representar um espaço de subversão e resistência, para se tornar objeto assistido e produzido na/para a presença do olhar do outro. Assim, as tecnologias de informação e comunicação e, especialmente, o ciberespaço são instrumentos privilegiados na atual constituição da subjetividade.

Nem sempre, porém, esta visibilidade é almejada, pois pode apresentar muitas vezes uma face negativa e até perversa, provocando alguns temores com relação à restrição de privacidade e de liberdade dos indivíduos.

## **OS OLHARES INVISÍVEIS QUE PREDIZEM**

Bruno (2008) propõe como definição de vigilância digital o monitoramento sistemático, automatizado e a distância de ações e informações de indivíduos no ciberespaço, com o fim de conhecer e intervir nas suas condutas ou escolhas possíveis. O monitoramento se dá a partir de diversas finalidades: sociabilidade (redes sociais), consumo (comércio eletrônico), busca (pesquisa na rede), entretenimento (*YouTube*, *Second Life*) e informação (notícias).

Em primeiro lugar, trata-se de uma vigilância que não mais isola e imobiliza indivíduos em espaços de confinamento, mas que se aproxima ou mesmo se confunde com o fluxo cotidiano de trocas informacionais e comunicacionais. Uma vigilância que se exerce menos com o olhar do que com sistemas de coleta, registro e classificação da informação; menos sobre corpos do que sobre dados e rastros deixados no ciberespaço; menos com o fim de corrigir e reformar do que com o fim de projetar tendências, preferências, interesses (BRUNO, 2006).

Qualquer conjunto de dados só ganha sentido se for analisado e classificado de modo a produzir conhecimento sobre a realidade ou os indivíduos a que se referem. No campo da vigilância e da regulamentação há diversos vínculos entre o ato de inspecionar

indivíduos e a produção de classificações e conhecimentos que permitam governar as suas condutas, porém os sistemas de classificação da vigilância digital não buscam tanto apreender leis do homem e fundar um ideal de “homem médio” e a partir do conhecimento das massas.

A massa de dados proveniente dos usuários do ciberespaço é organizada em categorias infraindividuais podendo estar ou não atreladas a identificadores pessoais, tais como o nome, o endereço e o número de CPF. Este caráter anônimo ou não pouco interfere nos seus efeitos sociais, taxonômicos e identitários. Tais categorias podem ser criadas segundo um modelo *top-down*, utilizando classes pré-estabelecidas – idade, gênero, profissão –, ou segundo um modelo *bottom-up*, gerando classes a partir da análise de dados, como “freqüentadores do site Y que clicam nos *links* do tipo X”. Essa categorização é submetida a um tratamento de segunda ordem, cujos métodos mais usuais são a mineração de dados (*data mining*) e a produção de perfis computacionais (*profiling*), os quais são complementares. A mineração de dados é uma técnica estatística aplicada que consiste num mecanismo automatizado de processamento de grandes volumes de dados cuja função central é a extração de padrões que geram conhecimento. Entre tais padrões os mais comumente utilizados são os do tipo associativo entre pelo menos dois elementos escolhidos a partir da similaridade, vizinhança, afinidade (BRUNO, 2008).

Não é o caso aqui de se extrair uma regularidade no seio de uma população e transformá-la num regulamento a ser seguido e avaliado, já que os perfis gerados são múltiplas microrregularidades em meio a variáveis completamente heterogêneas. De acordo com Bruno (2008), a inadequação ao perfil não representa um desvio, e sim uma contingência, uma particularidade a ser, não corrigida, mas incorporada ao próprio cálculo de determinação do perfil. Ainda assim podem surgir perfis criminosos, de consumidores, de profissionais, de doentes físicos ou mentais, de determinados tipos psicológicos ou comportamentais, que podem legitimar e orientar intervenções diversas.

Os indivíduos mais conectados às redes informacionais é que são vigiados, arquivados e classificados, especialmente os que nelas são mais visíveis, participativos ou inseridos nos circuitos de consumo e civilidade.

A emissão e recepção do olhar agora são invisíveis, já que a vigilância digital dispensa a presença visível do observador e do observado, pois ela se dá sobre informações e não sobre pessoas. Isto acarreta uma diminuição relativa da importância do olhar.

As informações coletadas são ainda virtualidades, ainda estão no campo da potencialidade, não representam o diagnóstico de uma condição atual e só tem efeito de verdade quando faz o anúncio dessa potencialidade. São simulações que visam a redução de riscos nas políticas de investimentos, de publicidade, de saúde, de contenção do crime, etc. e agem sobre o campo de ações e escolhas possíveis dos indivíduos, ofertando a eles perfis que projetam cenários, produtos, riscos, interesses e tendências que devem incitar ou inibir comportamentos.

O controle social se dá menos por coerção e prescrição de valores do que por simulação e incitação à realização e à observância de resultados.

Bruno (2006) afirma que o uso exclusivo das câmeras de vigilância mostrou-se pouco eficaz para os propósitos policiais e de segurança na medida em que o enorme volume de imagens geradas torna praticamente impossível as identificações precisas e informação individualizada. Além disso, embora a câmera possa atuar como um dispositivo preventivo (inibindo a ocorrência de crimes e infrações), ela não tem alcance preditivo e antecipatório, como desejam as atuais políticas de segurança. O futuro das câmeras ou do olhar é, neste caso, a digitalização. As próprias imagens de vídeo se tornam fontes de informação, associadas aos bancos de dados e aos procedimentos de composição de perfis, ampliando o alcance do olhar com uma expansão da capacidade de coletar e produzir informação individualizada.

Os olhos da atualidade têm menos a intenção de curar ou reformar o criminoso, o doente físico ou mental, que de impedir o crime, prevenir a doença ou

minimizar seus riscos. Os atuais dispositivos de vigilância são máquinas de produzir futuro, de simular cenários, desejos, preferências, inclinações.

É um olhar de predição, que avança sobre cruzamentos e análises de dados dos indivíduos e seus atos potenciais, seja para contê-los (como no caso de crimes, doenças, em que tende a predominar uma vigilância preventiva), seja para incitá-los (como no caso do consumo, da publicidade e do marketing).

Os indivíduos são aí chamados à prudência e responsabilidade, a calcular seu futuro e prover sua segurança, ao incitamento contínuo ao consumo, à melhora de si, ao constante monitoramento da saúde e interminável gestão de riscos. Alguns símbolos deste controle como as senhas e programas computacionais, cartões de crédito, carteiras de trânsito, cartões de seguro-saúde etc. permitem o acesso a diversos privilégios, constituindo uma vigilância e um controle inscritos nos próprios circuitos de inclusão (BRUNO, 2006).

### **Considerações finais**

Há um deslocamento histórico do eixo em torno do qual se constrói o que é cada sujeito e os novos comportamentos e usos presentes na Internet podem ser um indício dessa mutação. Na modernidade, especialmente no período cujo auge ocorreu no século XIX e na primeira metade do XX, esse eixo se edificava em torno da 'interioridade' de cada indivíduo. Nos últimos anos, esse eixo parece que está se deslocando em direção à superfície do corpo exposto com avidamente nas telas e em outras vitrines midiáticas.

Quando realizamos um exame médico, estamos a um só tempo cuidando de nossa saúde e fornecendo informações ao seguro de saúde que podem, apesar dos entraves legais, ser apropriadas por outros setores de informação. Quando efetuamos uma compra com cartão de crédito, estou simultaneamente realizando um desejo pessoal e fornecendo informações que podem servir a diversos bancos de dados.

A preocupação com o risco em nossa sociedade contribui para justificar uma vigilância que é, sobretudo, preditiva e muitas vezes preventiva, voltada para a composição de perfis que predigam e prevejam os riscos que assombram os indivíduos. Deste modo, não apenas autorizamos a vigilância como a estendemos aos cuidados com

o outro e conosco mesmos, mesmo que nem toda vigilância eletrônica implica prevenção de riscos, já que no caso do consumo, da publicidade e do marketing, ela está voltada para a predição de tendências, comportamentos, atitudes, desejos e intenções de consumo a partir de técnicas de cruzamento e análise de informações de diferentes bancos de dados como uma estratégia privilegiada de conquista e sedução de consumidores potenciais.

Diferentemente da modernidade, o novo olhar no ciberespaço e das tecnologias digitais não parece se preocupar com a interiorização e a reforma da subjetividade e sim com o controle dos comportamentos e a prevenção de ações indesejadas. A autovigilância torna-se autocontrole. A culpa cede lugar à responsabilidade.

Não sendo o sujeito dono de si e sim produzido por relações de poder e saber, ainda assim ele possui sua autorreferência, já que onde há poder, há resistência, o poder existe porque existe a resistência.

Nas sociedades disciplinares as máquinas eram energéticas e tinham, por exemplo, o perigo passivo da entropia, mas a resistência estava na sabotagem; nas sociedades de controle, cujas máquinas são os computadores, o perigo passivo é a interferência na vida de cada um, mas a resistência está representada pela pirataria e pela introdução de vírus de computador, programas que embaralham dados e reviram os controles gerados pelos perfis informacionais.

Muitas vezes os efeitos inibidores de resistências da disciplina e do controle parecem lançar uma escuridão sobre o olhar, mas um olhar singular sempre procura por linhas de fuga, buscando novos devires que alterem a correlação de forças do modo de produção capitalista através de pressões políticas, econômicas e socioculturais.

*Escuridão já vi pior, de endoidecer gente são  
Espera que o sol já vem. (Renato Russo)*

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRUNO, Fernanda. Dispositivos de vigilância no ciberespaço: duplos digitais e identidades simuladas. In: Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos. São Leopoldo (RS): Unisinos, VII(2), pp. 152-159, mar/ago 2006.

BRUNO, Fernanda. Máquinas de ver, modos de ser: visibilidade e subjetividade nas novas tecnologias de informação e comunicação. In: Revista FAMACOS. Porto Alegre, nº 24, pp. 110-124, jun 2004.

BRUNO, Fernanda. Monitoramento, classificação e controle nos dispositivos de vigilância digital. In: ANTOUN, Henrique (org.). Web 2.0 - Participação e Vigilância na Era da Comunicação Distribuída. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008, pp. 167-182.

DELEUZE, Gilles. Conversações. Tradução: Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34, 1992.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Organização e tradução: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão. Tradução: Lúcia M. Pondé Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1984.

\_\_\_\_\_. Aula de 17 de março de 1976. In: FOUCAULT, Michel. Em defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução: Maria Ermentina Galvão, São Paulo: Martins Fontes, pp. 285-315, 2002.

GUATTARI, Félix. Da Produção de Subjetividade. In: PARENTE, André (org.). Imagem Máquina – A Era das Tecnologias do Virtual. Tradução: Rogério Luz *et alii*, Rio de Janeiro, pp.177-191, 1993.

\_\_\_\_\_. Subjetividade e História. In: GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. Micropolítica – Cartografias do Desejo. Petrópolis/RJ: Vozes, 10ª edição, pp.33-148, 2005.

MANCEBO, Deise. Indivíduo e Psicologia: gênese e desenvolvimento atuais. In: MANCEBO, Deise; VILELA, Ana Maria Jacó (org.). Psicologia Social: abordagens sócio-históricas e desafios contemporâneos. Rio de Janeiro, 2ª edição, 2004, p.35-48.

SIBÍLIA, Paula. O Homem Pós-Orgânico: corpo, subjetividade e tecnologias digitais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

\_\_\_\_\_. O show do eu: a intimidade como espetáculo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

## **SOBRE O AUTOR**

George de Souza Alves é formado em Licenciatura Plena em Matemática pelo Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ (1987) e possui Mestrado em Informática, na linha de pesquisa em Informática na Educação pelo Instituto de Matemática e Núcleo de Computação Eletrônica (NCE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (2004). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Ensino-Aprendizagem da Matemática e Informática na Educação. Atualmente é professor efetivo de Informática Educativa do Colégio Pedro II e doutorando de Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na linha de pesquisa Formação Humana e Cidadania e pretende defender sua tese com uma abordagem sociotécnica sobre a intersubjetividade entre desenvolvedores e jogadores durante o desenvolvimento de um MMOG (Massive Multiplayer Online Game).